



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 9794/2009

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 288/2000, de 13 de Novembro, prorrogado por mais um ano, com efeitos a partir desta data,

a comissão de serviço, como mordomo, do assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República Jorge da Silva Lopes.

9 de Março de 2009. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

201644724



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Aviso (extracto) n.º 7847/2009

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi distribuída a lista de antiguidade dos funcionários da Assembleia da República, homologada pelo meu despacho de hoje, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a interpor no prazo de 30 dias, contados da data de publicação do presente Aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do supracitado diploma legal.

31 de Março de 2009. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
201642148

Declaração de rectificação n.º 1029/2009

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho, declara-se que o Despacho (extracto) n.º 9041/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2009, foi publicado com inexactidão, que assim se rectifica: onde se lê:

“(…) do quadro de pessoal da Assembleia da República (…)”

deve ler -se:

“(…) do mapa de pessoal da Assembleia da República (…)”

2 de Abril de 2009. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

201644424



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 9795/2009

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio a Dr.ª Ana Filipa de Caldas Passos, técnica superior do Gabinete Jurídico da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, para prestar apoio técnico, no âmbito da assessoria jurídica do meu Gabinete, com o estatuto remuneratório que compete às secretárias pessoais do Gabinete.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 23 de Março de 2009.

10 de Março de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

8142009

abrigo do despacho de delegação de competências n.º 26 269/2007, de 12 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2007, reconheço a Fundação Felício Mendes.

27 de Março de 2009. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

7902009

Despacho n.º 9797/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 284/2007, de 17 de Agosto, bem como ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 26 269/2007, de 12 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2007, reconheço a Fundação de Cultura Musical Fernando e Lúcia Carvalho.

27 de Março de 2009. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

7882009

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 9796/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 284/2007, de 17 de Agosto, bem como ao

Despacho n.º 9798/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 284/2007, de 17 de Agosto, bem como ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 26 269/2007, de 12 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221,